

SINDIFÍCIOS – Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DE Jundiaí e região, CNPJ 07.530.763/0001-93, Reg. MTE/AESB nº 46000.001368/2004-28 – Ficam notificados por este edital, todos os empregadores do grupo econômico do seguimento de Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, em atividade nos municípios de: **Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinú, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista** (no Estado de SP), para que procedam ao desconto da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020**, na folha de pagamento do mês de março de 2020, em valor igual a 1/30 avos da remuneração mensal, nos termos dos arts. 578, 579 e 582 da CLT, e efetuem o respectivo recolhimento até o dia 30 de abril de 2020, impreterivelmente, em boletos próprios emitidos diretamente no site da Caixa Econômica Federal, ou através do link da CEF disponibilizado no site do SINDIFÍCIOS, www.sindificiosjundiai.com.br, a favor da entidade sindical profissional, agência 0316, conta n.º 003. 3264-9, Código Sindical n.º 915.020.501.26945-1. Após o recolhimento, os empregadores deverão encaminhar cópias dos comprovantes para o Sindicato (Rua Rangel Pestana, nº 1318 A – Centro – Jundiaí/SP – CEP: 13201-000), acompanhada da cópia da folha de pagamento (E-Social) que gerou o recolhimento, no prazo de 30 dias após o pagamento, nos termos legais e da NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/Nº 202/2009, sob pena de sofrer as sanções pertinentes. Os boletos ainda poderão ser solicitados pelo email: tesouraria@sindificiosjundiai.com.br, ou pelos telefones: (11) 4526-6993 / 4816-1100, caso o empregador não consiga fazê-lo diretamente no site da CEF. Jundiaí, 02,03,04 de março de 2020. Presidente: Robson A. Silva .